



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA CNPJ: 65.054.272/0001-10		Nº / ANO: 026/17 DATA: 24/02/2017
VALOR (R\$): 315.126,08	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação referente a valores recebidos a título de repasse patronal e servidor da prefeitura municipal com a finalidade de aumentar a rentabilidade da carteira de investimentos do RPPS e também devido a boa performance do fundo em questão. Tal aplicação se encontra em consonância com a Política de Investimentos do RPPS, aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, bem como o fundo/instituição devidamente cadastrado e credenciado.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B CNPJ: 08.702.798/0001-25		
Administrador: BANCO BRADESCO S.A CNPJ Administrador: 60.746.948/0001-12 Gestão: BRAM DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+1 Data de inicio do fundo: 07/01/2008	Taxa de administração: 0,2% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: Patrimônio líquido: Valor da cota:	
Proponente: DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA CPF: 109.635.528-05	Gestor/Autorizador: DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA CPF: 109.635.528-05 Certificação: ANBIMA Validade: 04/02/2018	Responsável pela liquidação da operação: DURVALINA DARC DOS SANTOS E SILVA CPF: 109.635.528-05